



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/ 2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2.020, ,classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no **Diário Oficial**, em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2.020 e, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2.020 e prorrogado pelo Decreto nº 034/21, de 12/03/2021, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 10 de fevereiro de 2.022, às 08h30 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino

10ª Classificada: Edvaneide Pereira Ramos – RG 3.573.083 SSS/ PB

11ª Classificada: Edileia Rodrigues Santos – RG 49.546.460-0 SPP /SP

Observações:

Número de classe: 01 Professorer de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Uma sala no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa, no período da manhã, com a jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 ,local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. A sala a ser atribuída é em substituição. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 08 de fevereiro de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal